



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

PODER
LEGISLATIVO
AMÉLIA RODRIGUES
BAHIA.

quarta-feira, 19 de junho de 2019
Ano V - Edição Ordinária nº. **0137**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Teonis Lins Freitas

Vice-Presidente:

Luiz Claudio dos S. Menezes

1º. Secretário:

Daniel Marinho dos Santos

2º. Secretário:

Jonilson Martins Paixão

**Câmara Municipal de
Amélia Rodrigues**

Praça da Matriz, S/N

Bairro: Centro

CEP: 44.230-000

☎ (75) 3242-2541

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 021, DE 18 DE JUNHO DE 2019 – CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
Data: 2019.06.19 19:37:32 -03'00'

PORTARIA Nº 021, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso das atribuições legais,
RESOLVE – Concede férias ao Senhor VALTER MARTINS REIS, suas férias regulamentares,
referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, na seguinte forma:

- a) Conversão em Pecúnia de 10 (dez) dias.
- b) 10 dias de férias a partir do dia 19/16/2019 a 19/07/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AMÉLIA RODRIGUES, aos dezoito dias
do mês de junho de 2019.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.